



LEI Nº 2.343/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Amplia e reduz o número de vagas para os cargos que menciona, existentes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Borda da Mata (MG) e dá outras providências.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Borda da Mata/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando os cargos atualmente existentes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Borda da Mata (MG), conforme legislação vigente, ficam ampliadas e/ou reduzida as vagas dos cargos mencionados no Anexo I da presente Lei, a serem providas por concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações previstas em orçamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Borda da Mata/MG, 28 de junho de 2022.

Afonso Raimundo de Souza
- Prefeito Municipal -



ANEXO I

CARGO	NÚMERO DE VAGAS ATUAL	NÚMERO DE VAGAS AMPLIADAS	NÚMERO DE VAGAS REDUZIDAS	NÚMERO DE VAGAS CONSOLIDADO
Técnico em Enfermagem	17	02		19
Monitor de Creche	40	07		47
Servente Escolar	66	04		70
Motorista	28	10		38
Agente Funerário	01	01		02
Artífice de Obras e Serviços Públicos	20		5	15
Gari	20	05		25